



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a realização dos serviços de vistoria técnica , na rua José de Alencar, localizada no bairro Palmares, com a finalidade de avaliar a viabilidade da instalação de bueiros e demais dispositivos de drenagem pluvial .

A presente indicação se faz necessária diante das recorrentes dificuldades enfrentadas pelos moradores da rua José de Alencar, localizada no bairro Palmares, especialmente durante os períodos de chuvas intensas. O acúmulo de água ao longo da via tem causado transtornos à população, comprometendo a circulação de pedestres e veículos, além de provocar insegurança e prejuízos aos residentes da localidade. Tal situação evidencia a necessidade de uma avaliação técnica para identificar soluções adequadas que garantam o correto escoamento das águas pluviais.

Além dos impactos na mobilidade urbana, a deficiência no sistema de drenagem contribui para a deterioração da pavimentação, favorecendo o surgimento de buracos, erosões e outros danos à infraestrutura viária, o que pode resultar em custos elevados para futuras intervenções. O acúmulo de água também pode propiciar a proliferação de insetos e outros agentes transmissores de doenças, tornando a questão relevante não apenas sob o aspecto da infraestrutura, mas também da saúde pública e da qualidade de vida dos moradores.

Diante desse cenário, torna-se fundamental a realização de uma vistoria técnica no local, com a finalidade de avaliar a viabilidade da instalação de bueiros e demais dispositivos de drenagem pluvial que se fizerem necessários. A adoção dessas medidas contribuirá para minimizar os riscos de alagamentos, preservar a infraestrutura da via e proporcionar mais segurança, conforto e bem-estar à população do bairro Palmares, atendendo a uma demanda legítima da comunidade.

Sala de Sessões da Câmara, 18 de junho de 2026 .

João Cassimiro da Silva

Vereador - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003900310032003A005000

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em 18/06/2026 14:44

Checksum: **1F7010E637BE316BC543B61F62AC0B53565AE494B668D1BBB8301DCF5868BC71**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.